



## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE COTAS DE PATROCÍNIO – ARRAIÁ DO BEM 2026.**

**NOME DA EMPRESA /CNPJ:** CRBS S/A - 56.228.356/0001-31

### RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome: Rodrigo Bousada Ottoni

Telefone Fixo: (19) 3313-6000

Telefone Celular: (61) 9813-0147

E-mail: 99816695@ambev.com.br

### DESCRIPTIVO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA

(Descrever o objeto social da empresa)

### COTA PRETENDIDA:

( ) Cota de Exploração Comercial de Bar

( ) Cota de Exploração Camarote

( ) Cota para Ativação de Marcas

(X) Cota individual fixa

### DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO

#### VALOR DE OFERTA INICIAL

R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O PATROCINADOR que der a oferta da cota de patrocínio para ativação de marcas deverá indicar o percentual correspondente de cada empresa parceira, conforme porcentagem indicada no item 6.3, “A”, do Anexo I - Termo de Referência.

O prazo de validade desta oferta é de 60 (sessenta) dias corridos;

No valor aportado estão incluídos, todas as despesas e custos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto.

Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017 – Ed. Corporate Park, Itaim Bibi  
São Paulo – São Paulo – Brasil



## ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão Especial de Seleção de Patrocínio

**Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 – SELEÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO – ARRAIÁ DO BEM 2026.**

CRBS SIA, CNPJ no 56.228.356/0001-31 DECLARA,  
sob as penas da Lei, DECLARA que:

1. Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República de 1988.
2. Não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, nos termos dispostos nas Leis Federais nº 9.777/1998, nº 10.803/2003 e Lei Complementar Federal nº 75/1993.
3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
4. Não está cumprindo penalidade de SUSPENSÃO de participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas;
5. Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a sua capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
6. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, detentor de cargo político, em comissão ou função de confiança e que atue na área responsável pela demanda ou contratação;
7. Tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento, suficientes e adequadas para o bom desempenho dos serviços, concordando com os termos exigidos no Edital e seus anexos;
8. Declaro que será o único e exclusivo responsável por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da execução das atividades objeto da presente permissão, inclusive aqueles relacionados à manipulação, preparo, armazenamento, comercialização e consumo dos produtos ofertados, bem como por vícios de qualidade, inadequação sanitária ou defeitos dos alimentos comercializados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CRBS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.228.356/0001-31

Certidão nº: 48810628/2026

Expedição: 19/05/2026, às 10:14:59

Validade: 15/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRBS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.228.356/0001-31**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000174-10.2014.5.01.0343 - TRT 01ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)

0100625-04.2018.5.01.0343 - TRT 01ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)

0001797-98.2011.5.02.0016 - TRT 02ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000393-91.2021.5.05.0011 - TRT 05ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000568-27.2018.5.05.0032 - TRT 05ª Região \* (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000082-71.2020.5.05.0032 - TRT 05ª Região \* (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000344-66.2013.5.05.0161 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO)

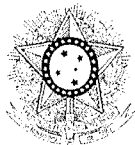
0000436-13.2016.5.05.0493 - TRT 05ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 8.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRBS S/A**  
**CNPJ: 56.228.356/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:16:09 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **5A9F.D251.C03F.A34E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 56.228.356/0001-31  
**Razão Social:** CRBS S/A  
**Endereço:** AV ANTARCTICA 1891 / SANTA URSULA / JAGUARIUNA / SP / 13918-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2026 a 31/05/2026

**Certificação Número:** 2026050202240417561827

Informação obtida em 19/05/2026 10:17:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 63293148**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:  
CRBS S/A

CNPJ  
56.228.356/0001-31

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.487.996.468**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 MAIO DE 2026**

**HORA: 15:23:44:0**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.228.356/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25121200521-84

Data e hora da emissão 22/12/2025 16:25:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
**[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**





## Prefeitura do Município de Jaguariúna

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: [www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

**RAZÃO SOCIAL:** CRBS S/A  
**CNPJ:** 56.228.356/0001-31  
**Inscrição Municipal:** 200267787  
**Endereço:** AVENIDA ANTARCTICA 1891 - SANTA URSULA JAGUARIUNA-SP CEP: 13.918-000

É certificado que, revendo os arquivos do Departamento de Fiscalização Tributária, verificou-se não constar débitos, até a presente data, referentes ao mobiliário acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente Certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os possíveis débitos vinculados a outros contribuintes em decorrência da desatualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma-se a presente CERTIDÃO para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Esta Certidão abrange somente o Mobiliário acima identificado.

Validade: 90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto Nº 2.992 de 28 de dezembro de 2011.

O preço público para emissão da presente Certidão não foi cobrado conforme artigo 4º do Decreto Nº 4.248 de 01 de dezembro de 2020.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, através do endereço: [validacertidao.jaguariuna.sp.gov.br](http://validacertidao.jaguariuna.sp.gov.br)

**Jaguariúna, 30/03/2026 15:59:13**

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

**Código Verificador: 349BF62684CF5C1EAC26**

Departamento de Fiscalização Tributária - Rua José Alves Guedes, 551 - CEP: 13.910-021 - Jaguariúna - SP Fone: (19) 3867-3002

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |                                                     |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                     |                      |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |                                                     |                      |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |                                                     |                      |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>56.228.356/0001-31<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                      |
| DATA DE ABERTURA<br>22/08/1996                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |                                                     |                      |
| NOME EMPRESARIAL<br>CRBS S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                     |                      |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CRBS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 | PORTE<br>DEMAIS                                     |                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |                                                     |                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>35.11-5-01 - Geração de energia elétrica<br>35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica<br>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>64.63-0-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings<br>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |                                 |                                                     |                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>205-4 - Sociedade Anônima Fechada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                     |                      |
| LOGRADOURO<br>AV ANTARCTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 | NÚMERO<br>1891                                      | COMPLEMENTO<br>***** |
| CEP<br>13.918-060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BARRIO/DISTRITO<br>SANTA URSULA | MUNICÍPIO<br>JAGUARIUNA                             | UF<br>SP             |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>OPOBRIGACES@AMDEV.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 | TELEFONE<br>(19) 3313-5680 / (19) 3313-6000         |                      |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                                                     |                      |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                      |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                     |                      |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2026 às 10:12:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[VER CONSULTA DSA](#)[VOLTAAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CRBS S.A.

CNPJ/ME nº 56.228.356/0001-31

NIRE 35.300.151.461

("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

1. **Data, Hora e Local.** Aos 06 dias do mês de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Av. Antártica, 1.891 (parte), Fazenda Santa Úrsula, CEP 13820-000.
2. **Presença e Convocação.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença de Acionistas.
3. **Mesa.** Presidente: Guilherme Malik Parente. Secretária: Laís Bergamo Dantas.
4. **Deliberações.** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foi, preliminarmente, autorizada a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e ato contínuo tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou reservas:

4.1 **Alteração do Objeto Social.** Aprovar a alteração do objeto social, para inclusão da geração e comercialização de energia e equipamentos para a geração de energia, bem como qualquer outra atividade acessória a fim de viabilizar a implantação de projetos de geração, aproveitamento ou comercialização de energia, com a consequente inclusão da alínea (xx) do artigo 3º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar nos seguintes termos:

*"Art. 3º - A Companhia tem por objeto social:*

- (i) *a revenda, distribuição, armazenamento e a comercialização de cervejas, refrigerantes, bebidas em geral e produtos alimentícios industrializados em geral;*
- (ii) *a produção de cervejas, refrigerantes e bebidas em geral;*
- (iii) *a revenda de matérias primas e seus subprodutos, gelo, gás carbônico, garrafas plásticas de polietileno teraflático pet, adquiridas em pré-forma, e embalagens em geral;*
- (iv) *atividades agrícolas;*
- (v) *importação de todo o necessário às suas atividades;*
- (vi) *exportação de seus produtos;*
- (vii) *a prestação de serviços de industrialização e atividades correlatas;*
- (viii) *a exploração e aproveitamento de recursos minerais em todo território nacional, por conta própria ou de terceiros, nos termos do Decreto Federal n.º 62.934 de 02/07/68 e do Decreto Lei n.º 7.841 de 08/08/45, assim como a industrialização e o comércio dos referidos recursos;*
- (ix) *a gestão de banco de dados de terceiros e a prestação de serviços de transcrição de dados para processamento;*
- (x) *a prestação de serviços de logística, incluindo transporte rodoviário de carga e descarga, agenciamento, contratação e subcontratação de serviços de transporte, bem como*

Initial  
CMP

DS  
LBD

*Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CBSS S.A. realizada em 06 de novembro de 2024.*

*serviços de armazenamento, movimentação, consolidação, desconsolidação, acondicionamento, reacondicionamento e expedição de cargas, mercadorias e produtos de terceiros em geral;*

- (xi) o comércio de mobiliário, eletrodomésticos, artigos de bar e cozinha, vestuário, cosméticos, produtos de higiene pessoal, saneantes e todo e qualquer produto de consumo domiciliar ou comercial;*
- (xii) a participação em outras sociedades em qualquer das modalidades em direito permitidas;*
- (xiii) a veiculação e promoção de publicidade e agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, incluindo a compra de direitos comerciais publicitários de eventos e venda de cotas de patrocínio;*
- (xiv) a compra de espaço de mídia para revenda a anunciantes de mídia com conteúdo audiovisual;*
- (xv) a aquisição, administração, agenciamento, cessão e licenciamento de direitos, de forma a possibilitar o uso de ativos intangíveis por terceiros;*
- (xvi) o planejamento, produção, organização e realização de eventos, feiras, exposições, congressos e correlatos;*
- (xvii) a produção, comercialização, locação, manutenção e reparação de aparelhos, máquinas, utensílios e equipamentos de uso industrial ou comercial;*
- (xviii) a administração de bens próprios; e*
- (xix) a coleta, transporte, tratamento, reciclagem, reutilização, destinação e/ou comercialização de sucata e resíduos sólidos próprios e/ou de terceiros; o reaproveitamento de tais resíduos, em seu ciclo de transformação ou em outros ciclos produtivos de terceiros, ou outra destinação final ambientalmente adequada (para logística reversa), entre outras atividades correlatas;*
- (xx) geração e comercialização de energia e equipamentos para a geração de energia, bem como qualquer outra atividade acessória a fim de viabilizar a implantação de projetos de geração, aproveitamento ou comercialização de energia."*

4.2 *Consolidação do Estatuto Social.* Aprovar a consolidação do Estatuto Social, o qual passa a vigorar nos termos do Anexo I à esta ata.

5. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada digitalmente com a devida certificação via plataforma online "docusign", autorizados todos os registros e averbações exigidos por lei. Mesa: Guilherme Malik Parente, Presidente; Laís Bergamo Dantas, Secretária. Acionistas: Ambev S.A. (por seus Diretores, Srs. Lucas Machado Lira e Leticia Rudge Barbosa Kina e Arosuco Aromas e Sucos Ltda. (por seus Diretores, Srs. Valdecir Duarte e Daniela Gavranic Cachich).

*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

Signed by:  
*Guilherme Malik Parente*  
7D5D512923AA4BA

Guilherme Malik Parente  
Presidente

DocuSigned by:  
*Laís Bergamo Dantas*  
1B1F0B3454C41C8

Laís Bergamo Dantas  
Secretária



*Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CRBS S.A. realizada em 06 de novembro de 2024.*

## **Anexo I – Estatuto Social**

### **“CRBS S.A. ESTATUTO SOCIAL”**

#### **CAPÍTULO I SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

##### ***Denominação e Características***

*Art. 1º - A CRBS S.A. é uma sociedade anônima, que se rege por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.*

##### ***Sede, Foro e Dependências***

*Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Av. Antarctica, nº 1.891 (parte), Fazenda Santa Úrsula, na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo.*

*Parágrafo Único – Por deliberação de qualquer membro da diretoria, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.*

##### ***Objeto Social***

*Art. 3º - A Companhia tem por objeto social:*

- (i) a revenda, distribuição, armazenamento e a comercialização de cervejas, refrigerantes, bebidas em geral e produtos alimentícios industrializados em geral;*
- (ii) a produção de cervejas, refrigerantes e bebidas em geral;*
- (iii) a revenda de matérias primas e seus subprodutos, gelo, gás carbônico, garrafas plásticas de polietileno teraflático pet, adquiridas em pré-forma, e embalagens em geral;*
- (iv) atividades agrícolas;*
- (v) importação de todo o necessário às suas atividades;*
- (vi) exportação de seus produtos;*
- (vii) a prestação de serviços de industrialização e atividades correlatas;*
- (viii) a exploração e aproveitamento de recursos minerais em todo território nacional, por conta própria ou de terceiros, nos termos do Decreto Federal n.º 62.934 de 02/07/68 e do Decreto Lei n.º 7.841 de 08/08/45, assim como a industrialização e o comércio dos referidos recursos;*
- (ix) a gestão de banco de dados de terceiros e a prestação de serviços de transcrição de dados para processamento;*
- (x) a prestação de serviços de logística, incluindo transporte rodoviário de carga e descarga, agenciamento, contratação e subcontratação de serviços de transporte, bem como serviços de armazenamento, movimentação, consolidação, desconsolidação, acondicionamento, reacondicionamento e expedição de cargas, mercadorias e produtos de terceiros em geral;*

*Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CRBS S.A. realizada em 06 de novembro de 2024.*

- (xi) o comércio de mobiliário, eletrodomésticos, artigos de bar e cozinha, vestuário, cosméticos, produtos de higiene pessoal, saneantes e todo e qualquer produto de consumo domiciliar ou comercial;
- (xii) a participação em outras sociedades em qualquer das modalidades em direito permitidas;
- (xiii) a veiculação e promoção de publicidade e agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, incluindo a compra de direitos comerciais publicitários de eventos e venda de cotas de patrocínio;
- (xiv) a compra de espaço de mídia para revenda a anunciantes de mídia com conteúdo audiovisual;
- (xv) a aquisição, administração, agenciamento, cessão e licenciamento de direitos, de forma a possibilitar o uso de ativos intangíveis por terceiros;
- (xvi) o planejamento, produção, organização e realização de eventos, feiras, exposições, congressos e correlatos;
- (xvii) a produção, comercialização, locação, manutenção e reparação de aparelhos, máquinas, utensílios e equipamentos de uso industrial ou comercial;
- (xviii) a administração de bens próprios; e
- (xix) a coleta, transporte, tratamento, reciclagem, reutilização, destinação e/ou comercialização de sucata e resíduos sólidos próprios e/ou de terceiros; o reaproveitamento de tais resíduos, em seu ciclo de transformação ou em outros ciclos produtivos de terceiros, ou outra destinação final ambientalmente adequada (para logística reversa), entre outras atividades correlatas;
- (xx) geração e comercialização de energia e equipamentos para a geração de energia, bem como qualquer outra atividade acessória a fim de viabilizar a implantação de projetos de geração, aproveitamento ou comercialização de energia."

#### ***Duração***

**Art. 4º** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

### ***CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL***

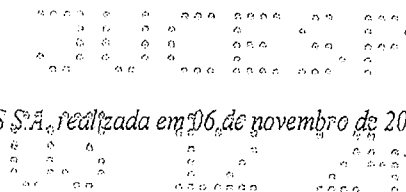
#### ***Capital Social e Aumento***

**Art. 5º** - O capital é de R\$ 2.044.888.470,75 (dois bilhões, quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), dividido em 9.503 (nove mil, quinhentas e três) ações ordinárias, todas sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - O capital social poderá ser aumentado sem guardar proporcionalidade entre as ações, observado o limite legal, mediante:

- a) aumento do número de ações ordinárias existentes;
- b) criação de classes de ações ordinárias;
- c) criação de classes de ações preferenciais; e ou
- d) quando houver, aumento de uma ou mais classes de ações ordinárias ou preferenciais.

**Parágrafo Segundo** - As ações em que se divide o capital social subscrito e integralizado poderão ser grupadas ou desdobradas, por deliberação da Assembleia Geral.



*Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CRBS S.A. realizada em 16 de novembro de 2024.*

### **CAPÍTULO III DAS AÇÕES**

#### ***Voto***

**Art. 6º** - A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias.

#### ***Forma***

**Art. 7º** - As ações serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, em instituição designada pela Diretoria, obedecendo às disposições dos artigos 34 e 35 da Lei n.º 6.404/76, e as demais prescrições legais e regulamentares.

#### ***Ações em Tesouraria***

**Art. 8º** - A Companhia poderá, por decisão da Diretoria, adquirir ações de sua própria emissão para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação.

### **CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL**

#### ***Objeto e Convocação***

**Art. 9º** - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

**Parágrafo Único** - Compete ao Diretor-Geral da Companhia convocar a Assembleia Geral.

#### ***Instalação***

**Art. 10** - O Presidente da Assembleia Geral, a quem competirá instalá-la e presidi-la, será escolhido pelos acionistas presentes.

**Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia Geral escolherá um ou mais secretários.

#### ***Assembleia Geral Ordinária***

**Art. 11** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei 6.404/76.

#### ***Assembleia Geral Extraordinária***

**Art. 12** - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto.

*Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CRBS S.A. realizada em 06 de novembro de 2024.*

## **CAPÍTULO V**

### **DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

#### **Administração**

**Art. 13** - A Companhia será administrada pela diretoria.

#### **Remuneração**

**Art. 14** - A Assembleia fixará o montante da remuneração global dos Diretores e a forma de seu rateio.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral poderá fixar também, se for o caso, a participação dos Diretores no lucro da Companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos Administradores nem um décimo dos lucros, permanecendo o limite que for menor, devendo determinar a forma de rateio entre os Administradores.

**Parágrafo Segundo** - Os Diretores somente farão jus à participação nos lucros, de que trata o parágrafo anterior, nos exercícios sociais em relação aos quais for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório previsto pelo art. 202 da Lei n.º 6.404/76.

#### **Composição**

**Art. 15** - A Diretoria será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, sendo um Diretor Geral e não tendo os demais qualquer designação específica.

**Parágrafo Primeiro** - Os diretores serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituídos a qualquer tempo.

**Parágrafo Segundo** - Os Diretores terão mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Terceiro** - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

#### **Atribuições e Poderes**

**Art. 16** - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a Lei, o Estatuto Social e a Assembleia Geral lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

**Art. 17** - Compete especificamente ao Diretor-Geral:

I - convocar a Assembleia Geral;

II - submeter a aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados;



*Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CRBS S.A. realizada em 06 de novembro de 2024.*

*III - formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais diretores;*

*IV - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;*

*V - coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;*

*VI - as demais atribuições que lhe forem conferidas por este Estatuto ou pela Assembleia Geral.*

**Parágrafo Único** - *As atribuições e poderes dos demais Diretores serão especificados pela Assembleia Geral.*

### **Reuniões**

**Art. 18** - *A Diretoria reunir-se-á a critério e mediante convocação do Diretor Geral, que também presidirá a reunião.*

**Parágrafo Primeiro** - *A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes.*

**Parágrafo Segundo** - *As atas das Reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.*

### **Representação da Sociedade**

**Art. 19** - *A representação ativa e passiva da sociedade será exercida em conformidade com as atribuições e poderes que forem estabelecidos para cada um pela Assembleia Geral, nos termos do Art. 17 deste Estatuto.*

**Parágrafo Primeiro** - *A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.*

**Parágrafo Segundo** - *A Diretoria poderá, ainda, designar 1 (um) dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico.*

**Art. 20** - *Os documentos que importem em responsabilidade comercial, bancária, financeira ou patrimonial para a Companhia, tais como contratos em geral, endossos de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito, as confissões de dívida, a concessão de aval ou fiança, os contratos de abertura de crédito e outros do mesmo gênero, bem como as procurações ad-judicia, para sua validade terão as assinaturas de dois membros da Diretoria ou de um membro da Diretoria com um Procurador.*

**Parágrafo Primeiro** - *A assinatura dos documentos acima enumerados poderá ser objeto de delegação, podendo ser assinado por dois Procuradores conjuntamente, desde que os Instrumentos de Procuração que constituíram os ditos Procuradores sejam assinados por dois Diretores.*

**Parágrafo Segundo** - *Os atos praticados pelas filiais, para serem válidos deverão conter as assinaturas de dois membros da Diretoria ou de um membro da Diretoria com um Procurador, ou de dois Procuradores.*

*Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CRBS S.A. realizada em 06 de novembro de 2024.*

## **CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL**

### **Composição e Funcionamento**

*Art. 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.*

*Art. 22 - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo ser os seus membros reeleitos.*

### **Remuneração**

*Art. 23 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.*

## **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS**

### **Exercício Social**

*Art. 24 - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.*

### **Demonstrações Financeiras**

*Art. 25 - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício, e demonstração das origens e aplicações de recursos.*

### **Destinações dos Resultados**

*Art. 26 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.*

*Parágrafo Primeiro - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do "caput" deste artigo, será calculada a participação estatutária da Administração, até o limite de 10% (dez por cento) do resultado do exercício social.*

*Parágrafo Segundo - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:*

- a) 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;*

*Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CRBS S.A. realizada em 06 de novembro de 2024.*

- b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.
- c) as quantias necessárias para dotações ou reservas admitidas nas leis especiais; e
- d) o saldo à Conta de Reserva para Investimentos até atingir 80% do capital social, ou outra destinação que, pela Assembleia Geral, lhe for dado.

**Parágrafo Terceiro** - Sobre o lucro líquido, a critério dos acionistas, poderá ser atribuído à Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência até 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício.

**Parágrafo Quarto** - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, poderá ser retido na forma do art. 196 da Lei n.º 6.404/76, devendo o remanescente ser distribuído aos acionistas como dividendo.

**Parágrafo Quinto** - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o art. 182, § 1º da Lei n.º 6.404/76.

**Parágrafo Sexto** - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

## **CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO**

### **Liquidação**

**Art. 27** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

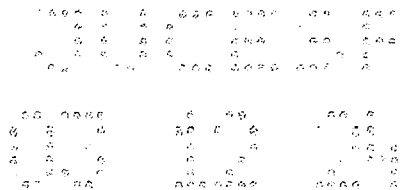
**Parágrafo Primeiro** - A Diretoria nomeará o liquidante, fixará os seus honorários, determinará o modo de realização da liquidação e as formas e diretrizes a seguir.

**Parágrafo Segundo** - O liquidante poderá ser destituído a qualquer tempo.

### **Conselho Fiscal**

**Art. 28** - No período de Liquidação da Companhia o Conselho Fiscal só funcionará a pedido de acionistas, observando-se o disposto nos art. 21 a 23 deste Estatuto.”

\*\*\*



DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 2E20F87024C74698BA1B95F379B8EA66

Subject: Complete with DocuSign: CRBS AGE 06nov2024 - Alt. objeto

Source Envelope:

Document Pages: 9

Certificate Pages: 7

AutoNav: Enabled

EnvelopeId Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 2

Initials: 2

Status: Completed

Envelope Originator:

Lais Bergamo Dantas

Av Antarctica, 1891 - Fazenda St. Ursula

Jaguariuna, SP 13820000

99821690@ambev.com.br

IP Address: 163.116.225.115

## Record Tracking

Status: Original

11/18/2024 9:21:30 AM

Holder: Lais Bergamo Dantas

99821690@ambev.com.br

Location: DocuSign

## Signer Events

Guilherme Malik Parente

guilherme.parente@ambev.com.br

Attorney in Fact

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

## Signature

Signed by:

Guilherme Malik Parente

7050512023AA4BA...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 163.116.233.63

## Timestamp

Sent: 11/18/2024 9:25:24 AM

Viewed: 11/18/2024 9:26:20 AM

Signed: 11/18/2024 9:27:02 AM

## Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 11/18/2024 9:26:20 AM

ID: efd48eef-b19e-4abe-958c-f837ca818b60

Lais Bergamo Dantas

99821690@ambev.com.br

AmBev S.A.

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

DocuSigned by:

Lais Bergamo Dantas

101F0B3451CB4CE...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 163.116.225.115

Sent: 11/18/2024 9:25:24 AM

Viewed: 11/18/2024 9:25:35 AM

Signed: 11/18/2024 9:25:46 AM

## Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

## In Person Signer Events

## Signature

## Timestamp

## Editor Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Agent Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Intermediary Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Certified Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Carbon Copy Events

## Status

## Timestamp

## Witness Events

## Signature

## Timestamp

## Notary Events

## Signature

## Timestamp

## Envelope Summary Events

## Status

## Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

11/18/2024 9:25:24 AM

Certified Delivered

Security Checked

11/18/2024 9:25:35 AM

Signing Complete

Security Checked

11/18/2024 9:25:46 AM

**Envelope Summary Events**

**Status**

**Timestamps**

Completed

Security Checked

11/18/2024 9:27:02 AM

**Payment Events**

**Status**

**Timestamps**

**Electronic Record and Signature Disclosure**

CONVENIO



JUCESP PROTOCOLO  
2.997.134/25-0



CRBS S.A.

CNPJ/ME nº 56.228.356/0001-31

NIRE 35.300.151.461

("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local.** No dia 01 do mês de outubro de 2025, às 13:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Av. Antartica, 1.891, Santa Úrsula, CEP 13918-000.
2. **Presença e Convocação.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença de Acionistas.
3. **Mesa.** Presidente: Rafaela Meirelles Di Dio; Secretária: Laís Bergamo Dantas.
4. **Deliberações.** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou reservas:
  - 4.1 **Forma e Publicação da Ata.** Autorizar a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.
  - 4.2 **Destituição de Diretor.** Destituir o Sr. **Felipe Bordignon Sarmento**, brasileiro, portador(a) do documento de identidade RG nº [REDACTED] SSP/RS e inscrito(a) no CPF/ME sob o nº [REDACTED], com escritório na capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 4º Andar, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, do cargo de Diretor sem designação específica, ficando o mesmo exonerado de sua função a partir desta data;
  - 4.3 **Nomeação de Diretor.** Eleger para o cargo de Diretor sem designação específica o Sr. **Augusto Gabriel Andrade Garcia Cattaneo**, brasileiro, portador(a) do documento de identidade RG nº [REDACTED] SP/SP e inscrito(a) no CPF/ME sob o nº [REDACTED], com escritório na capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 4º Andar, Itaim Bibi, CEP 04.530-001.
  - 4.3.1 **Posse.** Registrar que o Diretor acima eleito foi investido em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no livro próprio, no qual declarou inexistir impedimentos para sua eleição ou para o exercício do cargo para o qual foi eleito, nos termos da lei.

4.4 Em virtude da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2026:

- (i) Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda – Diretor Geral;
- (ii) Paulo André Zagman – Diretor sem designação específica;
- (iii) Daniela Gavranic Cachich – Diretora sem designação específica;
- (iv) João Coelho Rua Derbli de Carvalho – Diretor sem designação específica;
- (v) Augusto Gabriel Andrade Garcia Cattaneo – Diretor sem designação específica.

**Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada digitalmente com a devida certificação via plataforma online “docusign”, autorizados todos os registros e averbações exigidos por lei. **Mesa:** Rafaela Meirelles Di Dio, Presidente; Laís Bergamo Dantas, Secretária. **Acionistas:** **Ambev S.A.**, representada por Guilherme Malik Parente e Guilherme Fleury De Figueiredo Ferraz Parolari; **Arosuco Aromas e Sucos Ltda.**, representada por Valdecir Duarte e Daniela Gavranic Cachich.

*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

Jaguariúna, 01 de outubro de 2025.

Signed by:  
  
D7698C34AD91426  
Rafaela Meirelles Di Dio  
Presidente

DocuSigned by:  
  
161F003461CB4CE...  
Laís Bergamo Dantas  
Secretária





## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F80D55D2-FF0C-44FA-ACFD-5B86AFE61422  
Assunto: Complete com o DocuSign: CRBS\_AGE 01out25 - Alt diretoria  
Envelope fonte:  
Documentar páginas: 2  
Certificar páginas: 9  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
Lais Bergamo Dantas  
Av Antarctica, 1891 - Fazenda St. Ursula  
Jaguariuna, SP 13820000  
99821690@ambev.com.br  
Endereço IP: 163.116.233.48

## Rastreamento de registros

Status: Original  
01/10/2025 13:16:49

Portador: Lais Bergamo Dantas  
99821690@ambev.com.br

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Lais Bergamo Dantas  
99821690@ambev.com.br  
AmBev S.A.  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:  
Lais Bergamo Dantas  
1B1F0B3451CB4CE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 163.116.233.48

## Registro de hora e data

Enviado: 01/10/2025 13:18:21  
Visualizado: 01/10/2025 13:18:32  
Assinado: 01/10/2025 13:18:39

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Rafaela Meirelles Di Dio  
rafaela.meirelles@ambev.com.br  
Procuradora  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Signed by:  
Rafaela Meirelles Di Dio  
D7626C34AD931426...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 163.116.228.161

Enviado: 01/10/2025 13:18:22  
Visualizado: 01/10/2025 14:16:06  
Assinado: 01/10/2025 14:16:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
Aceito: 01/10/2025 14:16:06  
ID: d3582fa4-3a0e-463d-ace5-ba3fd6ec86e5

|                                   |                        |                         |
|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Eventos do signatário presencial  | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega do editor      | Status                 | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente       | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados   | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia                  | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos com testemunhas           | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos do tabelião               | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos de resumo do envelope     | Status                 | Carimbo de data/hora    |
| Envelope enviado                  | Com hash/criptografado | 01/10/2025 13:18:22     |
| Entrega certificada               | Segurança verificada   | 01/10/2025 14:16:06     |
| Assinatura concluída              | Segurança verificada   | 01/10/2025 14:16:16     |





BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**Nome/Nome Empresarial:**

AUGUSTO GABRIEL ANDRADE GARCIA CATTANEO

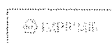
**Qualificação:**

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/05/2026 às 10:25:59 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR



[Preencher pedido para o CNPJ](#)

[Consultar CNPJ](#)

[e-STATUECEN](#)

[Participos](#)

[Serviços CNPJ](#)

© 2016 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 71AB4FEB-225E-8C8B-808A-9017CD223C84

Assunto: Complete com a Docusign: Proposta

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Certificar páginas: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2

Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Leonardo Reale

Av Antarctica, 1891 - Fazenda St. Ursula

Jaguariuna, SP 13820000

99824170@ambev.com.br

Endereço IP: 162.10.28.17

## Rastreamento de registros

Status: Original

19/05/2026 17:05:23

Portador: Leonardo Reale

99824170@ambev.com.br

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Giovanna Oliveira Furlan

99815332@ambev.com.br

Gerente Jurídico

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:  
*Giovanna Oliveira Furlan*  
0AA789A1CA4A4A1

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.230.143

## Registro de hora e data

Enviado: 19/05/2026 17:06:50

Visualizado: 19/05/2026 18:19:31

Assinado: 19/05/2026 18:19:45

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Rodrigo Bousada Ottoni

99816695@ambev.com.br

Connections

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Rodrigo Bousada Ottoni*  
317FD572DD7240F

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.230.156

Enviado: 19/05/2026 17:06:50

Visualizado: 19/05/2026 18:07:46

Assinado: 19/05/2026 18:14:55

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

## Eventos do signatário presencial

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega do editor

## Status

## Registro de hora e data

## Evento de entrega do agente

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega intermediários

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega certificados

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de cópia

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos com testemunhas

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos do tabelião

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de resumo do envelope

## Status

## Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Entrega certificada

Assinatura concluída

Com hash/criptografado

Segurança verificada

Segurança verificada

19/05/2026 17:06:50

19/05/2026 18:07:46

19/05/2026 18:14:55

**Eventos de resumo do envelope**

Concluído

**Status**

Segurança verificada

**Carimbo de data/hora**

19/05/2026 18:19:45

**Eventos de pagamento**

**Status**

**Carimbo de data/hora**

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 46022B9E-17BD-43BD-A2C9-76BC082A3AAE

Assunto: Complete com o Docusign: Declaracao.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Certificar páginas: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2

Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Leonardo Reale

Av Antarctica, 1891 - Fazenda St. Ursula

Jaguariuna, SP 13820000

99824170@ambev.com.br

Endereço IP: 162.10.28.17

## Rastreamento de registros

Status: Original

19/05/2026 17:07:25

Portador: Leonardo Reale

99824170@ambev.com.br

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Giovanna Oliveira Furlan

99815332@ambev.com.br

Gerente Jurídico

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:  
*Giovanna Oliveira Furlan*  
0AA783A1CA4AA1

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.230.143

## Registro de hora e data

Enviado: 19/05/2026 17:08:15

Visualizado: 19/05/2026 18:18:49

Assinado: 19/05/2026 18:19:15

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Rodrigo Bousada Ottoni

99816695@ambev.com.br

Connections

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Rodrigo Bousada Ottoni*  
317FD572DD7240F

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.230.156

Enviado: 19/05/2026 17:08:15

Visualizado: 19/05/2026 18:06:55

Assinado: 19/05/2026 18:15:07

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

## Eventos do signatário presencial

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega do editor

## Status

## Registro de hora e data

## Evento de entrega do agente

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega intermediários

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega certificados

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de cópia

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos com testemunhas

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos do tabelião

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de resumo do envelope

## Status

## Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Entrega certificada

Assinatura concluída

Com hash/criptografado

Segurança verificada

Segurança verificada

19/05/2026 17:08:15

19/05/2026 18:06:55

19/05/2026 18:15:07

**Eventos de resumo do envelope**

Concluído

**Status**

Segurança verificada

**Carimbo de data/hora**

19/05/2026 18:19:15

**Eventos de pagamento**

**Status**

**Carimbo de data/hora**



**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO**

À Comissão Especial de Seleção de Patrocínio

**Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – SELEÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO – ARRAIÁ DO BEM 2026.**

CRBS S/A, CNPJ no 56.228.356/0001-31 DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República de 1988.
- Não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, nos termos dispostos nas Leis Federais nº 9.777/1998, nº 10.803/2003 e Lei Complementar Federal nº 75/1993.

De São Paulo/SP para Goiânia-GO, 19 de maio de 2026.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>DocuSigned by:<br/><i>Rodrigo Bousada Ottoni</i><br/>317FD572DD7240F...</p> <p>Rodrigo Bousada Ottoni<br/>Gerente de Marketing</p> <p></p> <p><b>CRBS S/A</b><br/>CNPJ 56.228.356/0001-31</p> | <p>DocuSigned by:<br/><i>Giovanna Oliveira Furlan</i><br/>0AA709A1CA4A4A1...</p> <p>Giovanna Oliveira Furlan<br/>Gerente Jurídico</p> <p></p> <p><b>CRBS S/A</b><br/>CNPJ 56.228.356/0001-31</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Eu, Alexandre Fontanella de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], lotado(a) na unidade Gerência do Secretariado - Geral DECLARO para todos os efeitos legais, ter recebido do(a) CRBS S/A inscrito(a) no CNPJ sob nº 56.228.356/0001-31 o envelope para participação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026, na data de 20/05/2026, às 12:10 horas.

Alexandre Fontanella de Oliveira

Servidor

[Signature]

Ciente/ Representante do Interessado

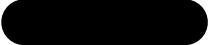




A(s) proponente(s) declara(m) que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições deste Edital, bem como, às disposições da Lei Estadual nº 23.052, de 04 de novembro de 2024.

Data da Proposta: 19/05/2026.

De São Paulo/SP para Goiânia/GO, 19 de maio de 2026.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div><div>DocuSigned by:<br/><i>Rodrigo Bousada Ottoni</i><br/>S17FD572DD7240F...</div><div>Rodrigo Bousada Ottoni</div><div>Gerente de Marketing</div><div></div><div>CRBS S/A</div><div>CNPJ 56.228.356/0001-31</div></div> | <div><div>DocuSigned by:<br/><i>Giovanna Oliveira Furlan</i><br/>0AA7B9A1CA4AA1...</div><div>Giovanna Oliveira Furlan</div><div>Gerente Jurídico</div><div></div><div>CRBS S/A</div><div>CNPJ 56.228.356/0001-31</div></div> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

